

LEI Nº 2654/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.”

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na LOA (Lei Orçamentária Anual) do corrente Exercício Lei nº 2628/2020 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 317.796,25 (Trezentos e Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), nas seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0064 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
Ação: 20196 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS - AFM – LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.27.076000	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.3.27.076000	63.556,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.3.27.076000	25.000,00
TOTAL DA AÇÃO			98.556,22

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0064 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
Ação: 20197 - COVID - MANUTENÇÃO COM AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SUAS - EPI

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.074000	51.729,90
TOTAL DA AÇÃO			51.729,90	

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0064 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
Ação: 20198 - COVID - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19-ACOLHIMENTO

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.29.074000	50.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.3.29.074000	37.510,13
TOTAL DA AÇÃO			87.510,13	

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0064 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
Ação: 20199 - COVID - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA - AÇÕES DO COVID-19

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.29.074000	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00	

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 004 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0064 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus

Ação: 20200 - COVID - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AÇÕES COVID-19

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.29.074000	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir;

Inciso I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no valor de R\$ 317.796,25 (Trezentos e Dezessete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 2312/2017, de 17 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº 2.631/2020, de 09 de dezembro de 2020, Plano Plurianual - PPA, a natureza de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº 2607/2020 de 04/09/2020, alterada pela Lei nº 2.630/2020, 09 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a natureza de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2021.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.


CLAUDILEI OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO